



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 08/02/2022**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos oito (8) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Alves de Araújo, Fabiane Ribeiro Ferreira, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Ricardo de Oliveira Duarte, Soraya Aparecida Alvares Coppola e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os Discentes Gabrielle Moraes Lopes da Silva e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, como representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esteve também presente, na qualidade de convidado, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA ÚNICA: Planejamento do retorno presencial para o primeiro período letivo de 2022 – continuação da discussão** – A Presidente pediu que o Pró-Reitor Adjunto fizesse a leitura da proposta de resolução aprovada na última reunião, destacando que serão apreciados apenas itens pontuais alterados pelo Gabinete da Prograd, em atendimento aos destaques aprovados na última reunião da Câmara. A resolução versa sobre flexibilizações no regime acadêmico e diretrizes sobre processos avaliativos dos cursos de graduação da UFMG durante o período de pandemia de Covid-19. Alguns conselheiros apresentaram considerações sobre o item que tratava do regime especial, considerando o atual funcionamento do TeleCovid do Hospital das Clínicas e da legislação vigente sobre o tema. Para esse item, a Câmara aprovou delegação de competência à Presidente da Câmara de Graduação para, após consulta ao Comitê Permanente de Enfrentamento ao Novo CoronaVírus, ajustar a redação de acordo com os procedimentos atualmente realizados para os casos com indicação de quarentena ou de isolamento. Após a leitura e validação das alterações, o tema foi colocado em votação, sendo a redação da resolução ratificada de forma unânime pela Câmara, com a indicação de que, após consulta ao Comitê, seja ajustada a redação do item que trata do regime especial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 13/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Assessor(a) especial**, em 11/10/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1306288** e o código CRC **1A8A2720**.

---